



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cruzeiro FM, atualmente denominada Rádio Igapó FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Londrina, Estado do Paraná.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2949656&filename=PDL-413-2025](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2949656&filename=PDL-413-2025)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2489727&filename=TVR%20480/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2489727&filename=TVR%20480/2024)



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cruzeiro FM, atualmente denominada Rádio Igapó FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Londrina, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 11.061, de 14 de novembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de abril de 2020, a permissão outorgada à Rádio Cruzeiro FM, atualmente denominada Rádio Igapó FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de março de 2026.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3093244>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 97/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cruzeiro FM, atualmente denominada Rádio Igapó FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Londrina, Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 17/03/2026 17:16:10.647 - Mesa

DOC n.219/2026

